



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

GABINETE DO PRESIDENTE

São Jerônimo, 21 de Agosto de 1989.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/89.

Dá denominação a rua sem nome, localizada no Jardim Santa Clara, travessa da rua Jerônimo pedroso com Ivo Barcelos.

ERALDO JORGE VIEIRA RADA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

FAZ SABER, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, que foi aprovado e eu promulgo e sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica denominada de rua BENITO GARCIA, a rua sem nome localizada no Jardim Santa Clara, travessa da rua Jerônimo Pedroso com Ivo Barcelos.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de Agosto de 1989.

ERALDO JORGE RADA
PRESIDENTE

RUY COSTA RIBEIRO
SECRETÁRIO